

Do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas, Eng. Jorge Fernando Magalhães da Costa, em 11 de março de 2005

Do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, Prof. Doutor Luís Francisco Valente de Oliveira, em 5 de abril de 2003

Do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça, Dr. Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, em 4 de abril de 2002

Do Ministro-adjunto, Dr. Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes, em 19 de outubro de 1995

Do Secretário de Estado do Planeamento, Dr. Miguel Cadilhe, em 8 de janeiro de 1981

Do Secretário de Estado do Planeamento, Prof. Dr. Rui J. Conceição Nunes, em 31 de julho de 1979

Do Secretário de Estado do Plano, Dr. José Manuel Serrão, em 22 de agosto de 1978

Do Ministro do Plano e Coordenação Económica, Eng. António Francisco Barroso de Sousa Gomes, em 26 de janeiro de 1978

#### Condecoração:

Agraciada com o Grau de Oficial da Ordem de Mérito, Ordens Honoríficas Portuguesas, por alvará de 14 de fevereiro de 1994

310908808

#### Despacho n.º 10239/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012 de 20 de janeiro designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo no meu gabinete a licenciada Marta Susana da Cruz Rodrigues.

2 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2017.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

31 de outubro de 2017. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

#### Nota curricular

##### I — Dados pessoais:

Nome: Marta Susana da Cruz Rodrigues;  
Data de Nascimento: 10 de outubro de 1981;  
Naturalidade: Lisboa.

##### II — Formação Académica:

Licenciatura em Arquitetura e Planeamento Urbano e Territorial da Faculdade de Arquitetura, Universidade Técnica de Lisboa (2006)  
Formação, admissão à Ordem dos Arquitetos

##### III — Percurso profissional:

Apoio técnico-administrativo no gabinete de apoio do Ministro-Adjunto (2015 — 2017, XXI Governo Institucional)

Secretária Pessoal do Sr. Secretário de Estado Adjunto do/a Ministro/a da Administração Interna Dr. Virgílio Macedo (2015, XX Governo Constitucional)

Secretária Pessoal do Sr. Secretário de Estado Adjunto do/a Ministro/a da Administração Interna Professor Doutor Fernando Alexandre (2014 — 2015, XIX Governo Constitucional)

Apoio/Integração de equipa em concursos públicos de projetos de arquitetura em Portugal e na Suíça; 2009 — 2013

Arquiteta no Atelier Espaço Escrito Arquitetura, incluindo todos os trabalhos de secretariado; 2008 — 2013

Arquiteta e Estágio Profissional no Gab. Téc. Gestão de Arquitetura e Planeamento PROGESTO; 2006 — 2007

Estágio Académico no Município de Proença-a-Nova (Castelo Branco); 2006

##### IV — Outras informações:

Curso de Suporte Básico de Vida e Técnicas Básicas de Emergência Médica, ministrado pelo INEM

Domínio de Inglês — Nível 7 (Avançado) do curso de Inglês do British Council

Formação Modular, Instituto do Emprego e Formação Profissional 100 horas Língua Alemã

Utilizadora proficiente de Microsoft Office, Excel e PowerPoint

Utilizadora proficiente de AutoCAD, Illustrator e Photoshop

Louvor: 4665/2015 — DR. n.º 88/2015, Série II de 2015-05-07

310909059

#### Despacho n.º 10240/2017

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2, 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico administrativo do meu gabinete Susana Margarida Fernandes Oliveira Esteves, assistente técnica da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2017.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

31 de outubro de 2017. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

#### Nota Curricular

##### I — Identificação

Nome — Susana Margarida Fernandes Oliveira Esteves

Data de Nascimento — 4 de junho de 1977

Naturalidade — Alcântara, Lisboa

##### II — Habilitações académicas

12.º ano de escolaridade

##### III. Atividade profissional

Novembro 2014 a outubro 2017 — Apoio ao Gabinete da Ministra da Administração Interna

Julho de 2013 — Assistente Técnica do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna

2012-2014 — Apoio ao Gabinete do Secretário de Estado Adjunto da Administração Interna e Secretário de Estado da Administração Interna

1997-2011 — Assistente Técnica Administrativa do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos, I. P., foi sucessivamente destacada em Gabinetes de diferentes Apoios Administrativos, de membros de Governos, no mesmo Ministério, desempenhando funções administrativas, executando a receção e distribuição da correspondência; receção e distribuição de processos no Gabinete, registo de entradas e saídas no SmartDocs, registo e atualização de listagens referente à entrada e saída de requerimentos apresentados pelos Senhores Deputados, elaboração de ofícios, consultas do *Diário da República* e respetiva organização nos processos, elaboração do arquivo afeto ao Gabinete, domínio dos seguintes programas na ótica do utilizador: Microsoft Word, Excel; Outlook; Internet Explorer e PowerPoint e gestão e organização informática e das compras eletrónicas do Gabinete.

310907496

#### Despacho n.º 10241/2017

1 — A guarda principal da Guarda Nacional Republicana (GNR) Rosa Maria do Amaral Guedes Ferreira presta, desde há alguns anos, colaboração no Apoio Técnico-Administrativo deste Gabinete, na modalidade de diligência, à data acordada entre a GNR e o Ministério da Administração Interna.

2 — Desde então, adquiriu, assim, e neste âmbito, experiência que se torna útil a este Gabinete.

3 — Considerando que a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo se rege pelo Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, importa enquadrar a situação jurídico-funcional da referida guarda principal à luz deste normativo legal, procedendo-se assim à regularização da sua situação.

4 — Após o desenvolvimento de diligências junto da GNR, foi obtida, por escrito, em 18 de julho de 2016, a sua anuência quanto à designação da guarda principal Rosa Maria do Amaral Guedes Ferreira, bem como à assunção dos encargos com a remuneração da designada.

5 — Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de apoio técnico-administrativo do meu gabinete, Rosa Maria do Amaral Guedes Ferreira, guarda principal do mapa de pessoal da GNR, sendo os encargos com a remuneração da designada suportados pelo orçamento da GNR e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei n.º 11/2012.

6 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho, o qual produz efeitos a partir de 21 de outubro de 2017.

7 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação.

2 de novembro de 2017. — O Ministro da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*.

### Nota curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Rosa Maria do Amaral Guedes Ferreira

2 — Habilitações Profissionais:

Militar RV — Exército Português  
Curso de Cabo — Exército Português  
Curso de Formação de Praças GNR  
Promoção Guarda Principal GNR

3 — Atividade profissional atual:

Guarda Principal no Gabinete da Ministra da Administração Interna

4 — Funções anteriores:

Soldado — Regimento de Transportes — CTADM  
Soldado — Batalhão de Adidos  
2.º Cabo — Estado-Maior do Exército  
1.º Cabo — Estado-Maior-General das Forças Armadas  
Guarda de Infantaria — Regimento de Infantaria

5 — Formação profissional complementar:

Organização e Técnicas de Arquivo  
Sistema de Gestão Documental SmartDocs V.3 — utilização  
Windows7 — Word2007 — Excel2007 — Microsoft access2007  
Planeamento, Avaliação e Desenvolvimento Organizacional  
Ação Gestão do Aproveitamento, Stock e Património  
Técnicas de Comunicação «online»  
Suporte Básico de Vida Adulto

310907139

## Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária

### Despacho n.º 10242/2017

Em cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da parte preambular da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do disposto nos artigos 7.º, 46.º e 50.º da LTFP torna-se público que, foram homologadas as atas que contêm o relatório de avaliação final da conclusão com sucesso do período experimental, a que estiveram sujeitos os trabalhadores abaixo mencionados na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior, no âmbito do processo de colocação de diplomados do CEAGP — 16.ª Edição 2015/2016:

Ana Rita Martins Alves Bragadesto Lopes, com a classificação final de 17,83 valores;

David José Inácio Nogueira, com a classificação final de 18 valores;  
Fernando Jorge Teixeira Martins Alves, com a classificação final de 18 valores;

Filipa Maria Domingos, com a classificação final de 17,83 valores;  
Marta Rodrigues Casqueiro Maçaroco Pimenta de Aguiar, 18,33 valores.

6 de novembro de 2017. — O Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, *Jorge Manuel Quintela de Brito Jacob*.

310903834

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Despacho (extrato) n.º 10243/2017

Por despacho de 30-10-2017 do Ex.º Diretor Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, foi renovada por mais três anos a Comissão de Serviço, no cargo de Responsável do Posto de Fronteiras Marítimo de Setúbal — PF203, do Inspetor Coordenador Rui Manuel dos Anjos Barão, com efeitos a 6 de outubro de 2017.

9 de novembro de 2017. — O Coordenador do Gabinete de Recursos Humanos, *António José dos Santos Carvalho*.

310910046

## JUSTIÇA

### Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

#### Aviso n.º 14082/2017

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *b*) no n.º 1 do artigo 41.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, faz-se público que, por despacho de 28 de setembro de 2017, do subdiretor geral de Reinserção e Serviços Prisionais, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso (Referência 142/TSR/2017), para ocupação de 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior de reeducação de 2.ª classe, na modalidade de vínculo de emprego público, titulado por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 265.º da LTFP, conjugado com a Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi solicitado parecer prévio ao INA (Processo n.º 56295) que declarou inexistirem trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga mencionada e para as que vierem a ocorrer no prazo de um ano.

5 — Local de trabalho — O local de trabalho situa-se no Estabelecimento Prisional de Setúbal.

6 — Conteúdo funcional genérico do lugar a prover — O constante do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 346/91, de 18 de setembro, por força do n.º 2 do artigo 1.º, nomeadamente: conceber, adotar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos considerados mais adequados ao acompanhamento dos reclusos durante a execução das medidas privativas de liberdade, nomeadamente no que respeita à elaboração e atualização do plano individual de readaptação e à emissão de pareceres legalmente exigidos ou superiormente solicitados; prestar às direções dos estabelecimentos a assessoria técnica necessária à execução do plano individual de tratamento dos detidos, nomeadamente no que concerne à colocação laboral, à frequência de cursos escolares e de formação profissional; apoio técnico aos tribunais de execução de penas através da elaboração de relatórios, emitindo pareceres sobre a evolução da personalidade dos reclusos, durante a execução da pena, de modo a habilitar os respetivos juízes a avaliar a persistência ou não de perigosidade e a viabilidade da sua reinserção social.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceções por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos especiais — possuir licenciatura na área das Ciências Sociais e Humanas, preferencialmente em Investigação Social Aplicada, Política Social, Psicologia, Serviço Social ou Sociologia.

7.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

7.4 — Apenas poderão candidatar-se ao presente procedimento concursal os trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, incluindo os trabalhadores das administrações regionais e autárquicas, bem como, candidatos não detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado que se enquadrem nas situações previstas no artigo 30.º do Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Regimes de Contrato e de Voluntariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo